



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 986/GR/UFS/2017

**RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE OUTUBRO DE 2017
DO CAMPUS REALEZA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 023/UFS/2017, torna público o Resultado Final referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de outubro de 2017, *Campus Realeza*.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1513803011	Alexandre Luiz Baioto Forte	DE5	-	-	-	DE5	DE5
1513803016	Ana Caroline Dapper de Assis	15,00	-	-	-	15,00	20,00
1513410027	Ana Lia Salbego Rutkankis	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1613121009	Andreia Klitzke Marques	105,00	-	-	-	85,00	135,00
1513410026	Bruna Maykiara Rodrigues	50,00	-	-	-	40,00	55,00
1513530034	Caio Cesar Rodolfo de Souza	DE8	-	DE8	-	-	DE8
1513530023	Cleiri Maieli Capeletti	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1513530052	Dandara Alves Cardoso	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1513410031	Daniela Denize Klein	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1713101029	Diana do Amaral de Souza Araujo*	50,00	-	-	-	40,00	55,00
1213201014	Diandra Vanessa Rodrigues Ficagna	105,00	-	-	-	85,00	135,00
1413530012	Gabrieli Americo da Silva	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1513410028	Izabela Caroline de Brito	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1413803016	Joise Maria Luft	15,00	-	-	-	15,00	20,00
1513530016	Jose Antonio Pereira Junior	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1513530035	Jussara de Oliveira Farias	DE4	-	DE4	-	-	DE4
1713410028	Larissa Borba	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1513530045	Leandro Garcia Ditadi	DE5	-	DE5	-	-	DE5
1513530029	Leticia Maria Santos Silva	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1513530004	Luiz Gustavo Simionato Alves	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1713101028	Marcos Antonio de Moraes Schaeferdecker	50,00	-	-	-	-	55,00
1313410036	Marilei de Fatima da Silva	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1313201040	Martha Menin	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1113201140	Mauricio Quos Konzen	IN6	-	IN6	-	-	IN6
1513803033	Neriani de Lima Duarte	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1513410042	Pamela Luana Campra	50,00	-	75,00	-	-	55,00
1513201049	Raffaella Pfeifer Duarte	105,00	-	200,00	-	-	135,00
1513101020	Saiane Stavski Reffatti	DE5	-	DE5	-	-	DE5
1713530051	Taila Carise dos Santos Dutra	15,00	-	50,00	-	-	20,00
1513530017	Yáh de Oliveira da Silva	105,00	-	200,00	-	-	135,00

* : Estudante com Plano de Acompanhamento em elaboração.

2 Relação de motivos de Indeferimento:

- I - IN1:** Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).
- II - IN2:** Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).
- III - IN3:** Possui sanção disciplinar ou impedimento (inciso III do item 5.2).
- IV - IN4:** Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- V - IN5:** Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2).
VI - IN6: Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).
VII - IN7: Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).
VIII - IN8: Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).
IX - IN9: Inscrição anterior ao início do semestre letivo (item 9.7).
X - IN10: Beneficiário em Mobilidade que descumpriu Plano de Estudos (inciso IX do item 5.2).

3 Relação de motivos de Desligamento:

- I - DE1:** Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).
II - DE2: Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).
III - DE3: Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).
IV - DE4: Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).
V - DE5: Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).
VI - DE6: Solicitação do estudante (item 8.1.5).
VII - DE7: Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).
VIII - DE8: Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).
IX - DE9: Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).
X - DE10: Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).
XI - DE11: Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).
XII - DE12: Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).
XIII - DE13: Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).
XIV - DE14: Interromper participação em programa de mobilidade acadêmica (item 8.1.13).
XV - DE15: Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de outubro de 2017

JAIME GIOLO
Reitor